



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Seção de Gestão do Conhecimento

DFD – CAPACITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Lei 8.666/93

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade(s) Demandante(s):

SGP/COTEC - Coordenadoria de Análises Técnicas
SAI/COAUD/SEAP – Seção de Auditoria de Pessoal
ASSJUR - Assessoria Jurídica

Responsável pela demanda: Karen Cristhina Pretti – R. 2985

E-mail: cotec@tre-sp.jus.br

2. Identificação da Demanda

Objeto: Curso: “Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência”

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

3. Identificação da Escola

Escola indicada para ministrar o treinamento: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda

Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola):

Ao longo de mais de duas décadas de atuação, a Conexões acumula expertise na realização de fóruns, workshops e treinamentos customizados com foco na área do conhecimento. A escola é referência nacional em educação corporativa e conta com um corpo docente com ampla experiência profissional e notória especialização, características que os individualizam e os distinguem dos demais. Possui uma diversificada oferta de cursos abertos, fechados (in company) e compartilhados entre Tribunais, o que possibilita o atendimento das demandas por intermédio de treinamentos pontuais e objetivos em formatos que proporcionam grande redução de custos.

Ademais, justifica-se a escolha pela excelente qualidade técnica do instrutor, Professor Inácio Magalhães,

Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo, escritor e autor do livro “Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público” e de artigos em publicações especializadas.

Acrescente-se que o conteúdo do curso é amplo e de grande relevância, adaptando-se perfeitamente aos objetivos educacionais que se pretende alcançar. Destacam-se também as experiências positivas obtidas em treinamentos contratados anteriormente com a mesma empresa.

Forma de Contratação Sugerida: Inexigibilidade

***Observações:**

A contratação em questão poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade, caso as unidades técnicas entendam que a solicitação atende ao disposto no art. 25, II e § 1º, da **Lei n. 8.666/93**:

Art. 25 *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4.Dados do treinamento

Curso: “Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência”

Site para acesso ao curso: <https://conexxoes.com.br/ead/legislacao-de-pessoal-avancada/>

Modalidade: (x) Online ao vivo () EAD gravado () Presencial () Outros: _____

Turma: (x) Aberta () Fechada para servidores do TRE-SP () Compartilhada com outros TREs

Local (para curso presencial): Não se aplica

Carga horária: 16 horas

Data: 26, 27, 29 e 30 de junho de 2023

Horário: 13h às 17h

Número de servidores(as) a serem capacitados(as): 17 servidores(as), conforme relação nominal ao final desse formulário

5.Critérios de Sustentabilidade / Acessibilidade

Critério de sustentabilidade:

Opção pela modalidade on-line evitando desgastes ambientais que poderiam ser gerados caso o treinamento ocorresse presencialmente, tais como combustível (emissões de GEE decorrentes do transporte) e, ainda, papel para impressão de material didático e de apoio.

Critério de acessibilidade:

Foi solicitado à empresa que siga os critérios de acessibilidade.

6.Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Contratação (SAM): Item: 14 da SGP

Proposta orçamentária de R\$ 731.065,00

Fonte: GEPRO

Consultar: <https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/governanca-de-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacoes>

- Item previsto no PAC 2023 – Plano Anual de Capacitação (SGP): (x) Sim () Não

Consultar **SEI 0003593-61.2023.6.26.8000** – planilha da unidade

Grau de prioridade: (x) imprescindível () necessário () não previsto

À falta de previsão, informar o modo de atendimento:

() remanejamento de verba entre os treinamentos solicitados pela Unidade (SEI 3593-61.2023.6.26.8000)

() outros. Descrever: _____

(x) não se aplica

- Valor total da contratação estimada pelo demandante: R\$ 1.690,00 participante x 17 inscrições

7. Justificativa da necessidade da contratação (objetivo educacional)

Trata-se de tema importante para a capacitação dos servidores indicados pois possibilitará que sejam adquiridos conhecimentos específicos, atualização acerca dos normativos na área de legislação de pessoal e de gestão de pessoal e entendimento jurisprudencial, contribuindo, dessa forma, para que os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança jurídica, eficiência e eficácia.

8. Relação de servidores(as) a serem capacitados(as):

	Nome completo	Lotação	E-mail para contato e acesso ao curso
	Karen Cristhina Pretti	COTEC	karen.pretti@tre-sp.jus.br
	Vânia Veronez da Costa	COTEC	vania.costa@tre-sp.jus.br
	Paulo Roberto de Jesus Lima	SEMOV	paulo.lima@tre-sp.jus.br
	Maíra Tonzar Vidal Leme	SEMOV	maira.leme@tre-sp.jus.br
	Elaine Okada de Farias Araújo	SELEP	elaine.araujo@tre-sp.jus.br
	Gustavo Oliva de Freitas Silva	SELEP	gustavo.freitas@tre-sp.jus.br
	Marina Muller Gomes	SELEP	marina.gomes@tre-sp.jus.br
	Norberto Rodrigues Gonçalves	SELEP	norberto.goncalves@tre-sp.jus.br
	Tullio Caetano de Souza Duarte	SELEP	tullio.duarte@tre-sp.jus.br
10.	Andrea Minetto de Freitas Zumerle	SEAPPE	andrea.zumerle@tre-sp.jus.br
11.	Luis Fernando Vaz Castilho	SEAPPE	luis.castilho@tre-sp.jus.br
12.	Livia Leticia da Silva Toniatti	SEAPPE	livia.toniatti@tre-sp.jus.br
13.	Miris Carleid Alves	SEAPPE	miris.alves@tre-sp.jus.br

14.	Heloisa Cristina Ghiraldelli	SEAPPE	heloisa.ghiraldelli@tre-sp.jus.br
15.	Darwin Vicente Santana Joca de Arruda	SAI/SEAF	darwin.arruda@tre-sp.jus.br
16.	Valéria Mazzocchi da Silva	ASSJUR	valeria.mazzocchi@tre-sp.jus.br
17.	Joan Willame Andrade de Paiva	ASSJUR	joan.paiva@tre-sp.jus.br

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Havendo necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada

Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não Qual?

Responsáveis pela demanda – Unidade(s) Demandante(s) <i>Responsáveis pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação dos servidores(as)</i>
Responsável pela demanda: Karen Cristhina Pretti – SGP/COTEC
Suplente - servidor(a) responsável, na ausência do(a) demandante: Norberto Rodrigues Gonçalves
Data: 03/05/2023

Autoridades competentes:

Paula Helena Batista Silva – SGP

Frederyk Chopin Arantes – SAI

Silva Helena De Marchi – ASSJUR

CAMPOS ABAIXO A SEREM PREENCHIDOS PELA SEGCON – SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – <i>Unidade responsável pelas tratativas da contratação e implementação do treinamento (acompanhamento da entrega do serviço)</i>
Prazos: Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: não se aplica Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: não se aplica Data estimada para emissão da NE: 19/06/2023 Data estimada de disponibilização do serviço: 26/06/2023
Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): () SIM (X) NÃO

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

Esse formulário deverá ser encaminhado no formato word (.doc) para o endereço eletrônico cursos@tre-sp.jus.br com a antecedência mínima de 40 dias em relação à data de início do treinamento a fim de permitir tempo hábil para a contratação.